



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.802 /

**"FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DE SERVIÇOS  
ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE  
CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes nas Tabelas anexas ao presente decreto.

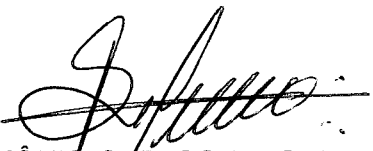
ART. 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a emitir normas internas, respectivas à (s) Secretarias (s) sob sua direção, relativas ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE ABRIL DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade" Edição nº 2665 de 1º / 05/01



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## ANEXO I - DECRETO Nº 6.802

Cada guia de arrecadação expedida, relativamente aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria da Fazenda.

	PREÇO EM R\$
<b>1. ATESTADOS, CERTIDÕES E ALVARÁS</b>	
1.1 atestados em geral .....	5,45
1.2 certidões	
1.2.1 certidões em geral - por lauda .....	5,45
1.2.2 por busca/ano .....	0,54
1.3 alvarás em geral .....	5,45
1.4 outros	
1.4.1 informações sobre imóveis	5,45
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<i>Independem do pagamento de preços os pedidos de certidões:</i>	
<i>a) que se referirem a concursos públicos, de acesso e demais processos seletivos;</i>	
<i>b) quando solicitadas por servidor do Município, ainda que inativo, desde que relativas à sua situação funcional</i>	
<i>c) quando requeridas por órgãos públicos e que digam respeito à situação funcional de ex-servidor;</i>	
<i>d) feitos por pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil.</i>	
<i>e) certidões para defesa de direito e esclarecimento de situação de interesse pessoal, como previsto na letra "b", inciso XXXIV, do art. 5º da Constituição Federal.</i>	
<b>2. LISTAGENS</b>	
2.1 de contribuintes, débitos etc., fornecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda (por folha) .....	0,33
2.2 fornecidas pela Assessoria de Imprensa (por folha) .....	0,22
2.3 outras listagens (por folha) .....	0,22
<b>3. AUTENTICAÇÃO</b>	
3.1 de planta fornecida pelo interessado .....	19,60
3.2 de cópias xerográficas de qualquer documento .....	0,66
<b>4. CÓPIAS</b>	
4.1 reprográficas	
4.1.1 em geral, por página.....	0,11
4.1.2 ampliação.....	0,44
4.2 heliográficas	
4.2.1 por metro quadrado .....	5,40
4.3 em disquete.....	2,72
4.4 De levantamento aerofotogramétrico	
4.4.1 por prancha.....	4,90
4.4.2 formato A4.....	1,00
4.4.3 formato A3.....	2,00

4



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

5.	<b>DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS</b>	
	por lauda .....	0,27
6.	<b>CARNÊS DE PAGAMENTO</b>	
6.1	até 12 parcelas .....	1,20
6.2	por parcela excedente .....	0,22
6.3	por guia de recolhimento com código de barra	1,09
7.	<b>SEGUNDA VIA</b>	
7.1	de guia de arrecadação (por guia) .....	1,09
7.2	de carnê de pagamento	
7.2.1	até 12 parcelas .....	2,61
7.2.2	por parcela excedente .....	0,44
	<b>OBSERVAÇÃO:</b>	
	<i>Se o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado, fica dispensado o pagamento do preço em questão.</i>	
8.	<b>ELABORAÇÃO DE TERMOS</b>	
8.1	de autorização de uso de próprio municipal .....	12,53
8.2	de responsabilidade .....	5,55
	<b>OBSERVAÇÃO:</b>	
	<i>Independem de pagamento de preços a elaboração, lavratura de termos e autorizações especiais concementes a eventos de caráter cultural, nos quais a Municipalidade figure como co-patrocinadora ou colaboradora.</i>	
9.	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
9.1	<b>FORNECIMENTO DE POSIÇÕES CADASTRAL E FISCAL A CONTRIBUINTES DO ISS/TAXAS -</b>	
	por página .....	1,31
9.2	<b>averbação de transferência de imóveis sob qualquer título</b>	
9.2.1	por unidade imobiliária .....	16,34
9.3	baixa de qualquer natureza em lançamento ou registros .....	5,45
9.4	alteração de firma .....	5,45
10.	<b>FOTOGRAFIAS</b>	
10.1	cópias 10cm x 15cm em cores - por cópia .....	4,36
10.2	cópias 12cm x 18cm - por cópia .....	9,15
10.3	cópias 18cm x 24cm - por cópia .....	12,85
11.	<b>LICITAÇÃO</b>	
11.1	editais e "cadernos de dados" fornecidos para os interessados por página	0,22
11.2	recursos ou impugnações	
11.2.1	até 3 folhas .....	27,28
11.2.2	por folhas que acrescentar .....	5,10
12.	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO</b>	
12.1	nível operacional .....	6,58
12.2	nível júnior .....	12,10
12.3	nível pleno .....	24,20
12.4	nível sênior/técnico .....	38,99
12.5	nível superior .....	55,65

4



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

		EM R\$
13	<b>APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS</b>	
13.1	<b>transporte</b>	
13.1.1	cães e gatos .....	5,34
13.1.2	equínos, muares e bovinos .....	15,41
13.2	<b>registro</b>	
13.2.1	cães e gatos .....	2,18
13.2.2	equínos, muares e bovinos .....	6,53
13.3	<b>diária</b>	
13.3.1	cães e gatos .....	1,09
13.3.2	equínos, muares e bovinos .....	5,45

## OBSERVAÇÕES:

a) na reincidência do item 13, além dos preços acima, ao infrator será imposta a multa de 50% do valor de 108 UFIR's, previstas no art. 279 do C.P.M., através da Divisão de Fiscalização de Posturas.

b) tratamento veterinário e medicamentos não estão incluídos nos preços.

14	<b>ÁRVORES - REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADE PARTICULAR</b>	
14.1	<b>de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)</b>	
14.1.1	remoção .....	62,79
14.1.2	transplante .....	125,68
14.2	<b>de médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura inferior a 6 m)</b>	
14.2.1	remoção .....	157,05
14.2.2	transplante .....	314,05
14.3	<b>de grande porte (circunferência acima de 1,20 m altura acima de 8m)</b>	
14.3.1	remoção .....	263,84
14.3.2	transplante .....	502,51
15	<b>ALUGUEL DE DEPENDÊNCIAS DO PALACE CASINO (por evento)</b>	
15.1	salão nobre .....	1.524,74
15.2	salão azul .....	1.524,74
15.3	auditório .....	1.089,10
15.4	boite .....	871,28
15.5	salão de café .....	653,46
16	<b>ALUGUEL DO "CASARÃO DO COUNTRY CLUB" (por evento)</b>	217,82

17	<b>SEPULTAMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO CEMITÉRIO DA SAUDADE</b>	EM R\$
17.1	<b>Sepultamento de criança ou feto na terra</b>	
17.1.1	inumação .....	6,97
17.1.2	abertura .....	5,88
17.1.3	TOTAL .....	12,85
17.2	<b>Sepultamento sem exumação em túmulo</b>	
17.2.1	inumação .....	6,97
17.2.2	abertura .....	5,88
17.2.3	fechamento .....	12,85
17.2.4	TOTAL .....	25,70
17.3	<b>Sepultamento em túmulo com exumação</b>	
17.3.1	inumação .....	6,97
17.3.2	abertura .....	5,88

4



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

17.3.3	fechamento .....	12,85
17.3.4	exumação .....	12,85
17.3.5	<b>TOTAL .....</b>	<b>38,55</b>
17.4	<b>Transferência de ossos de outra cidade ou dentro do cemitério</b>	
17.4.1	inumação .....	6,97
17.4.2	abertura .....	5,88
17.4.3	fechamento .....	12,85
17.4.4	exumação ou entrada de ossos .....	12,85
17.4.5	<b>TOTAL .....</b>	<b>38,55</b>
17.5	<b>Terreno sem sepultamento</b>	
17.5.1	terreno .....	54,46
17.5.2	emplacamento .....	1,42
17.5.3	t. construção .....	1,42
17.5.4	<b>TOTAL .....</b>	<b>57,30</b>
17.6	<b>Terreno com sepultamento</b>	
17.6.1	terreno .....	54,46
17.6.2	inumação .....	6,43
17.6.3	abertura .....	5,34
17.6.4	emplacamento .....	1,42
17.6.5	t. construção .....	1,42
17.6.6	fechamento .....	12,85
17.6.7	<b>TOTAL .....</b>	<b>81,92</b>
17.7	<b>Sepultamento Simples (nos predinhos ou carneiros)</b>	
17.7.1	inumação .....	6,97
17.7.2	abertura .....	5,88
17.7.3	fechamento .....	12,85
17.7.4	<b>TOTAL .....</b>	<b>25,70</b>
18	<b>URNAS</b>	
	Ver anexo II	
19	<b>DA APROVAÇÃO DE PROJETOS</b>	<b>EM R\$</b>
19.1	<b>DA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES</b>	
19.1.1	por metro quadrado.....	0,46
19.1.2	por fachada.....	6,10
19.1.3	Placa numérica .....	2,21
19.1.4	até 70 metros quadrados.....	25,92
19.1.5	planta popular.....	4,14
19.2	<b>DA APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO OU DESDOBR</b>	
19.2.1	Por lote desmembrado ou desdobrado .....	10,24
19.3	<b>APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO</b>	
19.3.1	Arruamento	0,0026 X área do arruamento mais
	.....	14,16
19.3.2	Divisão em Lotes	0,0042 X área de lotes mais
	.....	14,16
19.3.3	Laudas (valor cobrado por lauda até 33 linhas)	1,14
19.3.4	Documentos (por folha) .....	0,58
19.3.5	Decreto .....	2,88



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

19.4	<b>HABITE-SE</b>	
19.4.1	Placa numérica .....	3,30
19.5	<b>DEMOLIÇÃO</b>	
19.5.1	Por metro linear .....	1,58
19.6	<b>ALINHAMENTO E NIVELAMENTO</b>	
19.6.1	Por metro linear .....	1,58
19.7	<b>TAPUME</b>	
19.7.1	Por metro linear .....	1,58
19.8	<b>AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA/LUZ/ESGOTO</b>	
19.8.1	Placa numérica .....	3,30
20	<b>TRANSPORTES PÚBLICOS</b>	
20.1	<b>Da transferência de veículos e pontos</b>	
20.1.1	de táxi, caminhão de aluguel, charretes de aluguel e cavalos de aluguel.....	12,69
20.2	<b>Da autorização para tráfego</b>	
20.2.1	de charretes e cavalos de aluguel.....	7,62
20.2.2	de veículos escolares (kombi, micro/ônibus), táxi e caminhões de aluguel .....	12,69
20.3	<b>Da autorização para troca de veículos</b>	
20.3.1	de táxi, caminhão de aluguel e escolares (kombi/micro/ônibus) .....	5,00
20.4	<b>Da demarcação de áreas especiais de estacionamento</b>	
20.4.1	farmácias, hotéis, bancos, supermercados, etc, exceto aquelas destinadas a órgãos públicos.....	11,65
20.4.2	garagens e outros.....	5,00
20.5	<b>Das interdições de trânsito para eventos</b>	
20.5.1	shows, festas, ruas de lazer, esportes, etc, exceto promovido pela municipalidade.....	5,00
20.6	<b>Da vistoria de veículos</b>	
20.6.1	de taxi, escolares, ônibus, etc.....	5,00
21	<b>DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	
21.1	Licença ambiental de qualquer natureza .....	54,46
21.2	Análise de projetos, Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Planos de Controle Ambientais (PCA) e outros .....	54,46
21.3	<b>Análise de estudos de impacto ambiental por consultoria externa</b>	
21.3.1	por hora e por profissional .....	32,67
21.4	Renovação de Licenças Ambientais .....	32,67
22	<b>REBAIXAMENTO DE MEIO FIO</b>	
22.1	por metro linear .....	5,45
23	<b>COMPOL COHAB PISCINAS</b>	
23.2	jóia familiar .....	19,60
23.3	jóia familiar funcionário.....	9,80
23.4	jóia individual .....	13,07
23.5	jóia individual funcionário.....	6,53
23.6	mensalidade familiar .....	6,53
23.7	mensalidade familiar funcionário.....	3,27



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

23.8	mensalidade individual .....	5,45
23.9	mensalidade individual funcionário.....	2,72
23.10	banhos avulsos .....	2,18
23.11	aluguel salão das piscinas .....	54,46
23.12	aluguel centro comunitário .....	32,67
<b>24</b>	<b>COUNTRY CLUB</b>	
24.1	jóia familiar .....	59,90
24.2	jóia familiar funcionário.....	29,95
24.3	jóia individual .....	45,74
24.4	jóia individual funcionário.....	22,87
24.5	mensalidade familiar .....	5,99
24.6	mensalidade familiar funcionário.....	3,00
24.7	mensalidade individual .....	3,81
24.8	mensalidade individual funcionário.....	1,91
24.9	banhos avulsos .....	2,18
24.10	tênis .....	2,72
<b>25</b>	<b>ALVARÁ SANITÁRIO SUS</b>	
25.1	alvará inicial.....	54,46
25.2	renovação anual.....	27,23
25.3	2ª via.....	27,23
<b>26</b>	<b>ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL</b>	
26.1	alvará inicial.....	32,67
26.2	renovação ( a partir do 4º ano).....	16,34
26.3	2ª via.....	16,34
<b>27</b>	<b>LICENÇA MUNICIPAL DE ALIMENTOS</b>	
<b>27.1</b>	<b>produtores caseiros</b>	
27.1.1	licença inicial.....	32,67
27.1.2	renovação (a cada 2 anos).....	16,34
27.1.3	2ª via.....	16,34
<b>27.2</b>	<b>micro empresas</b>	
27.2.1	licença inicial.....	54,46
27.2.2	renovação (a cada 2 anos).....	32,67
27.2.3	2ª via.....	32,67
<b>28</b>	<b>LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL</b>	
<b>28.1</b>	<b>água, alimentos, bebidas</b>	
28.1.1	análise físico-química.....	54,46
28.1.2	análise microbiológica.....	108,91
28.1.3	análise sensorial.....	21,78
<b>28.2</b>	<b>medicamentos, produtos de saúde</b>	108,91
<b>29</b>	<b>ATESTADOS E DECLARAÇÕES SANITÁRIAS</b>	
29.1	por unidade.....	8,71
<b>30</b>	<b>LAUDO SANITÁRIO OU LAUDO TÉCNICO</b>	
30.1	por unidade.....	21,78
<b>31</b>	<b>LAUDO DE VISTORIA</b>	
31.1	em veículos transportadores de alimentos	

4



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

31.1.1	por veículo.....	21,78
31.2	<b>referente a vistoria prévia</b>	
31.2.1	em estabelecimentos comerciais .....	16,34
31.2.2	prestadores de serviços de saúde.....	16,34
31.2.3	de estabelecimentos de produção e fabricação de produtos de interesse à saúde, inclusive indústrias de produtos alimentícios, para efeito de registro de produtos e alimentos no Ministério da Saúde	0,00 0,00 43,56
32	<b>LICENÇAS ESPECIAIS</b>	
32.1	<b>alimentos caseiros(FEARPO - feira de artesanato)</b>	10,89
32.1.1	renovação anual.....	5,45
32.2	<b>alimentos de origem animal</b>	32,67
32.2.1	renovação anual.....	21,78
33	<b>ALUGUEL DE MÁQUINAS</b>	
33.1	<b>classe I</b>	
33.1.1	<b>Serviços</b>	
	Trator de pneus	15 litros/ho
	Patrol	20 litros/ho
	Trator de esteira	34,70 litros/
	Retroescavadeira	48,40 litros/
	Pá carregadeira	51,40 litros/
33.1.2	<b>Transporte</b>	
	Trator de pneus	7,5 litros/h
	Patrol	10 litros/ho
	Trator de esteira	10 litros/ho
	Retroescavadeira	10 litros/ho
	Pá carregadeira	10 litros/ho
33.2	<b>classe II</b>	
33.2.1	<b>Serviços</b>	
	Trator de pneus	25 litros/ho
	Patrol	25 litros/ho
	Trator de esteira	34,70 litros/
	Retroescavadeira	48,40 litros/
	Pá carregadeira	51,40 litros/
33.2.2	<b>Transporte</b>	
	Trator de pneus	10 litros/ho
	Patrol	15 litros/ho
	Trator de esteira	10 litros/ho
	Retroescavadeira	10 litros/ho
	Pá carregadeira	10 litros/ho
34	<b>ALUGUEL DE USO DOS MÓDULOS (PEDRA) DO CEASA POR UNIDADE UTILIZADA</b>	
34.1	Uso dos módulos (pedra) produtores	2,50
34.2	Uso dos módulos (pedra) pequeno atacadista	5,00
35	<b>ALUGUEL DE GINÁSIOS</b>	
35.1	Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur M. Chaves	1.089,00
35.2	Ginásio Poliesportivo Juca Cobra	350,00
35.3	Ginásio Poliesportivo Romeu Cagnani	450,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

35.4	Ginásio Poliesportivo Moleque César	550,00
35.5	Ginásio Poliesportivo Vitorio Togni	500,00
35.6	Ginásio Luis Bonilha Martins	400,00
35.7	Ginásio Jardim Country Club	450,00
35.8	Ginásio Vilas Unidas	51,82
35.9	Ginásio Francisco Luz	217,82

## OBSERVAÇÕES:

- 1 - Valor dimensionado em litros de óleo diesel, ao preço do dia do pagamento.
- 2 - O cálculo para pagamento da utilização do trator de pneus para "transporte" será feito pelo relógio do operador e não pelo horímetro da máquina.

Cada guia de arrecadação expedida, relativamente aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria da Fazenda.

4



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## ANEXO II - DECRETO Nº 6.802

### URNA REF. 0,60 RETA

Urna	46,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação I	5,00
Velas	4,00

### URNA REF. 0,60 SEXT.

Urna	70,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação I	5,00
Velas	4,00

### URNA REF. 1,00 RETA

Urna	76,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação	5,00
Velas	4,00

### URNA REF. 1,00 SEXT.

Urna	90,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação I	5,00
Velas	4,00

### URNA REF. 1,00 DEXT.

Urna	203,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação I	10,00
Velas	4,00

### URNA REF. 1,20 Z.SEXT.

Urna	110,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação II	10,00
Velas	4,00

### URNA REF. 1,40 SEXT.

Urna	150,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação II	10,00
Velas	4,00

### URNA REF. 1,60 SEXT.

Urna	193,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação II	10,00
Velas	4,00

### URNA REF. 01

Urna	152,00
Véu	5,00
Transporte	25,00
Ornamentação II	10,00
Velas	4,00

### URNA REF. 01 COMPRIDA

Urna	328,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação III	25,00
Velas	4,00

### URNA REF. 05

Urna	138,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação III	25,00
Velas	4,00

### URNA REF. 10

Urna	242,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação III	25,00
Velas	4,00

### URNA REF. 10 GORDA

Urna	392,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação VI	28,00
Velas	4,00

### URNA REF. 10 G COMPRIDA

Urna	381,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação VI	28,00
Velas	4,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## URNA REF. 10 COMPRIDA

Urna	368,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação VI	28,00
Velas	4,00

## URNA REF. 20

Urna	279,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação IV	26,00
Velas	4,00

## URNA REF. 20 BRANCA

Urna	291,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação IV	26,00
Velas	4,00

## URNA REF. 30

Urna	308,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação IV	26,00
Velas	4,00

## URNA REF. 40

Urna	349,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação IV	26,00
Velas	4,00

## URNA REF. 41 BRANCA

Urna	544,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação V	27,00
Velas	4,00

## URNA REF. 41 G COMPRIDA

Urna	642,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação VI	28,00
Velas	4,00

## URNA REF. 42

Urna	457,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação V	27,00
Velas	4,00

## URNA REF. 42 BRANCA

Urna	616,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação V	27,00
Velas	4,00

## URNA REF. 50

Urna	964,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação luxo	30,00
Velas	4,00

## URNA REF. 60

Urna	1.114,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação esp.	29,00
Velas	4,00

## URNA REF. 60 COMPRIDA

Urna	853,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação esp.	29,00
Velas	4,00

## URNA REF. 70

Urna	1.237,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação esp.	29,00
Velas	4,00

## URNA REF. 100

Urna	2.120,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação s/esp.	31,00
Velas	4,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## URNA REF. BALEIA

Urna	648,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação VI	28,00
Velas	4,00

## URNA REF. FARAÓ

Urna	3.642,00
Véu	10,00
Transporte	25,00
Ornamentação SE	31,00
Velas	4,00

## OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS

Km rodado	1,00
Nota falecimento	7,00
Paramentos	35,00
Velório Municipal	50,00
Velas	1,00
Caixa p/ ossos	60,00

Assistência	30,00
Remoção urbana	25,00
Remoção Rural	50,00
SVO	25,00
Cj. Galv. Sext.	120,00
Cj. Galv. Dext.	150,00

4